



**LEI Nº 2.700 DE 15 DE MAIO DE 2025**

**PUBLICADO**

**Em 15/05/2025**

**Pub. nº 1669**

Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a promover a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (LDO), Lei Municipal nº 2.596/2024 e na Lei Orçamentária Anual para 2025 (LOA), Lei Municipal nº 2.668/2024, na Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, no valor total de R\$ 1.770.054,36 (um milhão, setecentos e setenta mil, cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), na forma abaixo:

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais  
Unidade: 001 – Gabinete da Sec. dos Direitos dos Animais  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0042 – SaquaPet  
Ação (Projeto): 1.129 – Implementação do Protocolo C.E.D. (Captura, Esterilização e devolução). Lei 2.660/2024.  
Natureza Despesa: 3.3.90.39.44 – Protocolo C.E.D.  
Valor: R\$ 1.770.054,36  
Fonte de Recursos: 1.704.01 – Royalties Lei 9478/97

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais  
Unidade: 001 – Gabinete da Sec. dos Direitos dos Animais  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0010 – Gestão Administrativa  
Ação (Atividade): 2.163 – Operacionalização das Unidades Administrativas  
Natureza Despesa: 3.3.90.39.10 – Locações  
Valor: R\$ 830.603,52  
Fonte de Recursos: 1.704.01 – Royalties Lei 9478/97  
Ficha: 1351



Órgão: 25 - Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais  
Unidade: 001 – Gabinete da Sec. dos Direitos dos Animais  
Função: 04 - Administração  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0042 – SaquaPet  
Ação (Atividade): 2.256 – Operacionalização do Projeto Cuida-Pet  
Natureza Despesa: 3.3.50.39.01 – Organizações Sociais  
Valor: R\$ 939.450,84  
Fonte de Recursos: 1.704.01 – Royalties Lei 9478/97  
Ficha: 1364

**Art. 3º** As Metas e Prioridades relacionadas a presente Programação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2025 do PPA vigente.

**Art. 4º** Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

**Art. 5º** Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, os créditos necessários para fazer frente as despesas.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de maio de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita



**SAQUAREMA**  
PREFEITURA

**LEI Nº 2.700 DE 15 DE MAIO DE 2025**  
**ANEXO I**

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025  
Anexo I - Anexo de Metas

|                     |                                               |
|---------------------|-----------------------------------------------|
| PODER:              | PODER EXECUTIVO                               |
| UO/ORGÃO:           | 25 SECRETARIA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS        |
| UNID. ORÇAMENTÁRIA: | 25.001 GABINETE SEC. DOS DIREITOS DOS ANIMAIS |

| Código      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     | Especificação | Ação                                                                                  | Produto<br>Unid. Medida | Recurso                                   | Meta                    | Ano | Valores |              |
|-------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|-----|---------|--------------|
| PROGRAMA:   |    | 0042 SaquePet                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |               |                                                                                       |                         |                                           |                         |     |         |              |
| OBJETIVO    |    | Assegurar e proteger a vida e o bem-estar dos animais; o estímulo à conscientização para a guarda responsável, prevenir e combater os maus tratos e toda forma de violência; atos de crueldade e negligência praticadas contra os animais e fomentar a adoção no município                                                                                                           |                     |               |                                                                                       |                         |                                           |                         |     |         |              |
| PÚBLICO     |    | Público em Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |               |                                                                                       |                         |                                           |                         |     |         |              |
|             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |               |                                                                                       |                         |                                           |                         |     |         |              |
| 25.001      | 04 | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |               |                                                                                       |                         |                                           |                         |     |         |              |
| 25.001      | 04 | 122                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Administração Geral |               |                                                                                       |                         |                                           |                         |     |         |              |
| 25.001      | 04 | 122                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0042                | SaquePet      |                                                                                       |                         |                                           |                         |     |         |              |
|             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |               |                                                                                       |                         |                                           |                         |     |         |              |
| 25.001      | 04 | 122                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0042                | 1.129         | Implementação do Protocolo C.E.D. (Captura, Esterilização e Devolução) Lei 2.660/2024 | p                       | Animais capturados, tratados e devolvidos | ROYALTIES - LEI 847B/97 | -   | 2022    | 0,00         |
|             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |               |                                                                                       |                         |                                           |                         | -   | 2023    | 0,00         |
|             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |               |                                                                                       |                         |                                           |                         |     | 2024    | 0,00         |
|             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |               |                                                                                       |                         |                                           |                         | 120 | 2025    | 1.770.054,36 |
| FINALIDADE: |    | Este projeto propõe-se a converter ideias e orientações estratégicas relativas ao CED em medidas práticas, com etapas definidas e resultados mensuráveis. Serão estruturadas atividades que assegurem a captura segura de animais, a realização do procedimento de esterilização por profissionais capacitados e a subsequente devolução ao seu habitat original de forma controlada |                     |               |                                                                                       |                         |                                           |                         |     |         |              |
|             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |               |                                                                                       |                         |                                           |                         |     |         |              |
| TOTAL GERAL |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |               |                                                                                       |                         |                                           |                         |     |         |              |
|             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |               |                                                                                       |                         |                                           |                         |     | 2022    | 0,00         |
|             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |               |                                                                                       |                         |                                           |                         |     | 2023    | 0,00         |
|             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |               |                                                                                       |                         |                                           |                         |     | 2024    | 0,00         |
|             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |               |                                                                                       |                         |                                           |                         |     | 2025    | 1.770.054,36 |

Adriana Maria da Conceição  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

## ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMARJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025 no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, da Secretaria Municipal dos Direitos das Animais, e dá outras providências"

## ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000 (LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17

| DESPESA POR AÇÃO E NATUREZA        | TOTAL DESPESA       | META FÍSICA | UNIDADE DE MEDIDA | DESPESA NO EXERCÍCIO 2025 | FONTE RECURSO           |
|------------------------------------|---------------------|-------------|-------------------|---------------------------|-------------------------|
| Protocolo C.E.D. - ND 3.3.90.39.44 | 1.770.054,36        | 120         | UND               | 1.770.054,36              | Royalties - Lei 9478/97 |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>1.770.054,36</b> | <b>120</b>  |                   | <b>1.770.054,36</b>       |                         |

FONTE: Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais - SMDA

## NOTA EXPLICATIVA

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa orçunda com as Ações do Protocolo C.E.D. utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada considerando-se o custo unitário relacionado a cada objetivo da despesa.
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, sendo realizada no exercício de 2025.
- 3 - A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30, 35 e 39, portanto, sem prejuízo de atenuação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000).

Sacramento, 10 de abril de 2025

Adriana Maria da Conceição Pereira  
Secretária Municipal dos Direitos das Animais





**LEI Nº 2.700 DE 15 DE MAIO DE 2025**  
**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A  
LOA (2025) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2025)**

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que não haverá aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, e dá outras providências", possui adequação orçamentária-financeira com a LOA (2025) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2025), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 30 de abril de 2025.

Adriana Maria da Conceição Pereira  
Secretária Municipal dos Direitos dos Animais